

PORTARIA CFO-SEC-256, de 21 de novembro de 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA – CFO,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Portaria CFO-SEC nº 237, de 21 de outubro de 2025, que
concedeu licença por tempo indeterminado ao Conselheiro Roberto de Sousa Pires, com o
consequente afastamento do cargo de Secretário-Geral;

CONSIDERANDO a Portaria CFO-SEC nº 240, de 21 de outubro de 2025, que
designou o Conselheiro Romildo José de Siqueira Bringel para responder pelo cargo de
Secretário-Geral durante o período de licença;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, adotada em reunião realizada em
21 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o término da licença e o consequente retorno do Conselheiro
Roberto de Sousa Pires ao exercício de suas atividades no Conselho Federal de Odontologia,
reassumindo o cargo de Secretário-Geral, a partir de 21 de novembro de 2025, no prazo do art.
39 do Regimento Interno do CFO.

Art. 2º Revogar a Portaria CFO-SEC nº 240, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Publique-se.

Brasília (DF), 21 de novembro 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE